Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 06/08/2014

PROJETO DE LEI 88/2014

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13/08/2014

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 365/2014
Em 23 de 06 de 2014
Ás 12:12 hs. Ass:

SÚMULA: Revoga às Leis nº 2195/2010 e nº 2228/2010 e dá outras providências.

Art. 1º - Revogar às Leis nº 2195/2010 e nº 2228/2010, em todos os seus efeitos, com o consequente cancelamento do Registro – R-3, constante da Matrícula nº 6225 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, permanecendo a área desapropriada de 144,40 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), no patrimônio do Município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 16 de junho de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 24/06/2014
Até 25/08/2014

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE: "REVOGA ÀS LEIS Nº 2195/2010 E Nº 2228/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Ao protocolar o pedido de doação, em 2009, foram juntados pelo Centro Espírita Jesus Perante a Cristandade, croquis e memoriais descritivos que não são da área da Matrícula n.º 6225, área desapropriada pelo decreto de desapropriação geral para a Fase I do Parque Lacustre, o que fica devidamente esclarecido somente em 2013, através de buscas em arquivos do Município, conforme documentos e novo croqui juntados, sendo a área em questão adquirida de Eva Barbosa Pereira, em 26.08.1966 (7,50m X 14,60m – Carta de data – sem frente para a rua), portanto lote encravado, que já está incluído na área que compõe o Lote n.º 01 – Quadra 33 - junto ao Cadastro Imobiliário Municipal , havendo equívoco ao requerer-se a regularização da área indicada, que ocorreu pela Lei nº 2195/2010 e pela Lei nº 2228/2010, uma vez que a mesma já era pertencente à Entidade Requerente, tratando-se de áreas totalmente distintas, embora de imóveis confrontantes.

Pelo presente Projeto de Lei busca-se a revogação das citadas leis, levando ao cancelamento junto à Matrícula nº 6225 – RGI, do registro da alienação da área em favor da Entidade, permanecendo a mesma regularmente no patrimônio do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 16 de junho de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



Centro Espírita "Jesus Perante a Cristandade"

Fundado em 01/04/1931 - Filiado a Federação Espírita do Paraná
Registrado no CNSS sob o nO *253.175173*
Utilidades Públicas Estadual, Lei nO 6.854, de 27-12-1976 e Municipal, Lei nº 15/72 de 29-05-1972
Cadastrado no MF sob o nº 76.110.865/0001-72

Rua Nossa Senhora do Carmo, 99 - Cx. Postal, 211 - CEP 84165-440 - Castro - Paraná

Ofício Nº 002/2013 **Castro, 08 de Abril de 2013**

Tendo esta Instituição solicitado no ano de 2009 a incorporação/doação de 144,40 metros quadrados ao seu patrimônio, julgando que se tratava de área já construída há mais de trinta anos, ocorreu que logo após a publicação das leis municipais nº 2195/2010 e 2228/2010 que possibilitou a prevista incorporação de área, foi localizada a carta de data que está no processo 98/2013, que demonstrou diferença entre os mapas da prefeitura e o documento arquivado no Registro de Imóveis local.

Desta forma, a Medição Benvenuti, realizou novo mapa em anexo no referido processo, demonstrando que a área doada pela prefeitura e incorporada na escritura da Instituição é uma área do lago, já desapropriada pelo município, sendo portanto patrimônio municipal.

A fim de corrigirmos a situação, venho mui respeitosamente solicitar ao Município de Castro que revogue as Leis nº 2195/2010 e 2228/2010 dentro dos parâmetros legais, de forma que a Instituição também possa corrigir a sua escritura.

Atenciosamente,

Alessandro Kremer
Presidente

ÓRGÃOS SECCIONAIS: Lar "Mariliana Barbosa" (velhinhas), Casa da Esperança (escola profissionalizante) - Livraria Espírita "Humberto de Campos" Mocidade Espírita "Alvorada Nova" - Escola Evangélica "Alvaro Holzmann" - Departamento de Costura - Biblioteca Pública - Assistência Social "Luiza Machado"

03
RJ

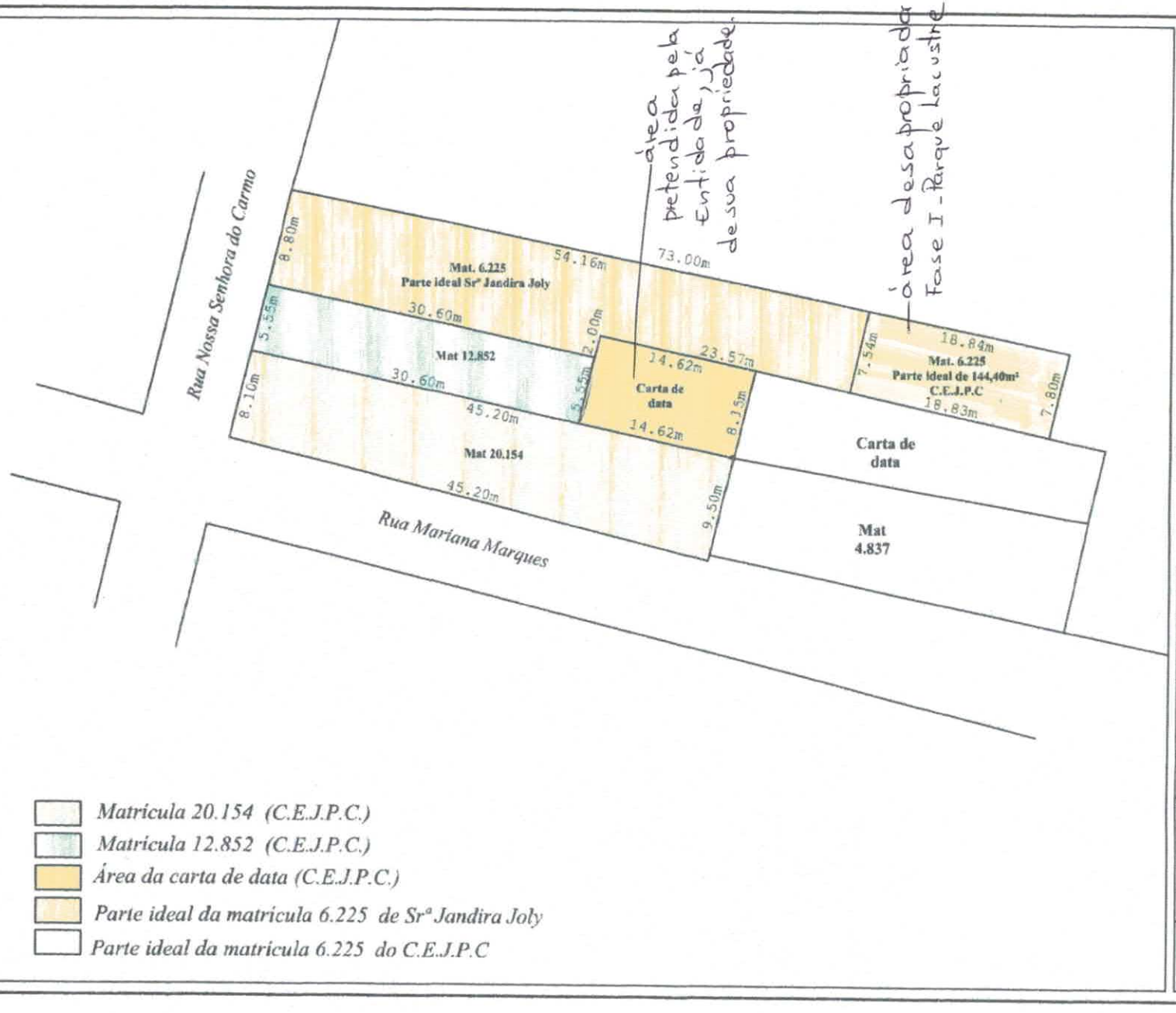

PLANTA DE IMÓVEL URBANO

Proprietário:
CENTRO ESPÍRITA JESUS PERANTE A CRISTANDADE

Área do Imóvel:

Informações técnicas.

Escala: 1:500

Equipamento utilizado: GPS-GS20 leica

Datum: SAD69, MC-51°W

Data: 12/12/2012

Resp. técnico:

Cledson G. Benvenutti
CREA/PR 3629-TD

MEDIÇÕES BENVENUTTI
(42) 3233-6499.

21
R5/1

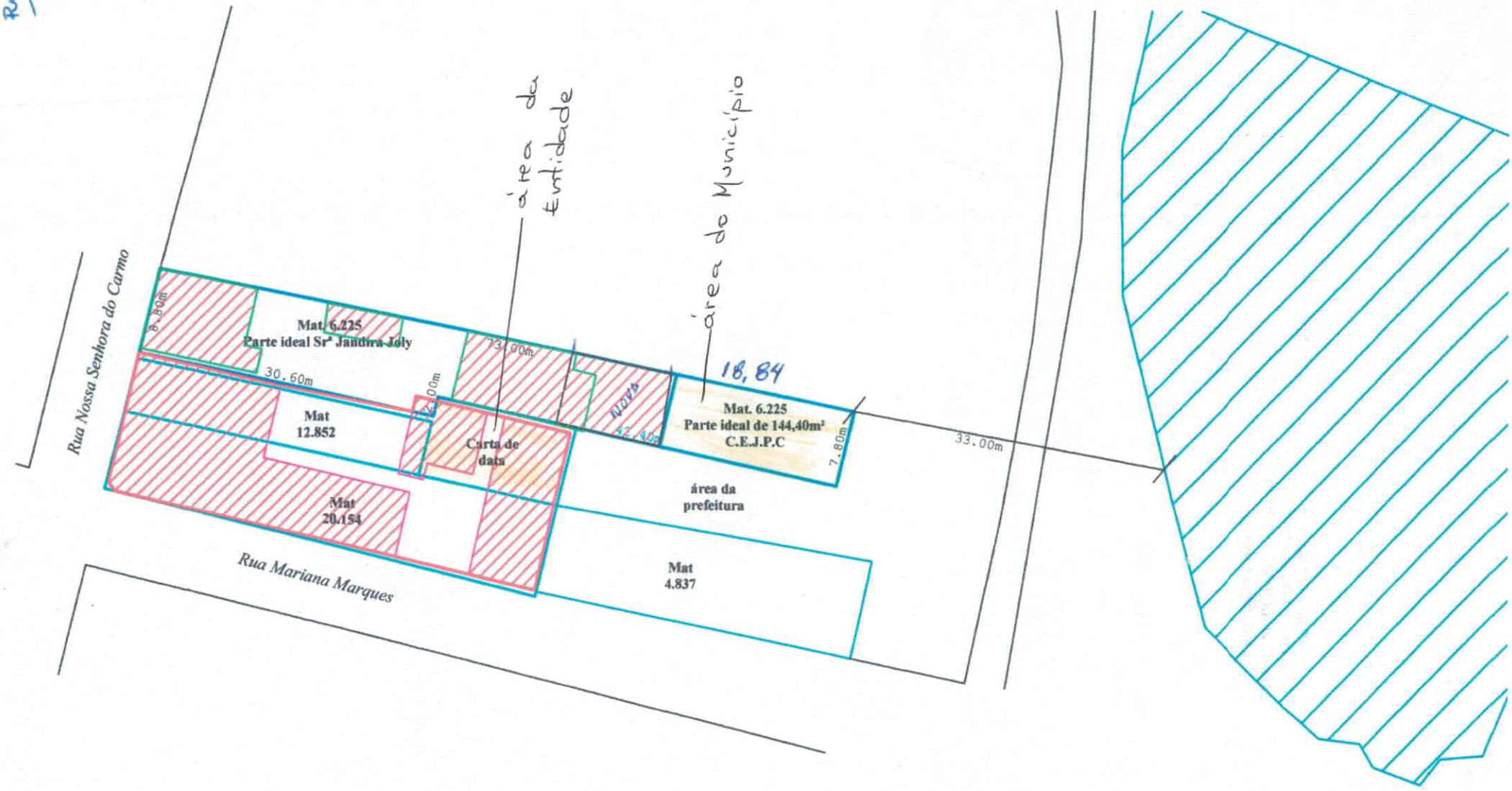

MEDIÇÕES BENVENUTTI
(42) 3233-6499.

ODORICO BARBOSA BUENO - Obteve por herança de sua finada mãe, Maria das Dores Barbosa Bueno, em 16/7/1958 ([illegible])

EVA BARBOSA PEREIRA - Obteve por doação de Maria das Dores Barbosa Bueno, em ..... 24/2/1937 (7,55 - Carta de data)

****

CENTRO ESPIRITA JESUS PERANTE A CRISTANDADE - Obteve de Odorico Barbosa Bueno em 16/7/1958 (8,10x45,20)

" de Eva Barbosa Pereira, em ..... 26/8/1966 (7,50x14,60 - Carta de data sem frente para rua.

" de Antonio Gilberto Pereira, uma parte de 5,55 x 30,60, que foi anexada ao lote de sua propriedade, em 29/1/73

Obs: A CÓPIA DESTE DOCUMENTO É [illegible]

QUADRA Nº 33 - Lote Nº 1

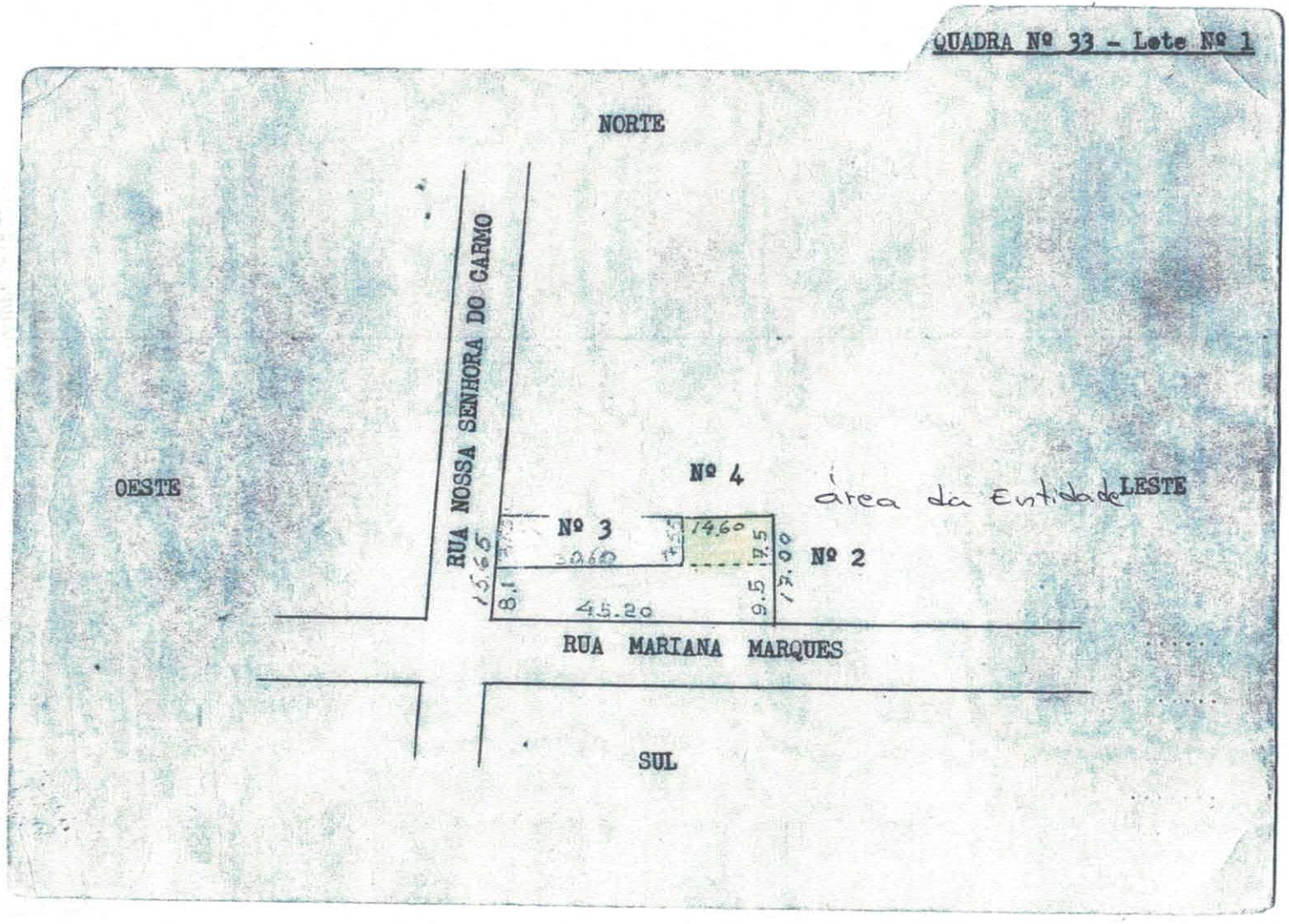

1870

TITULAR : ALBINO SCHULTZ

C. P. F. 004151389-49

MATRÍCULA N.º 6.225

RUBRICA

25
R5

Data:-07.01.83 - O terreno urbano situado na quadra nº 33,nesta cidade,medindo 8,80 metros de frente para a rua Nossa Senhora do Carmo,confrontando-se ao Norte,onde mede 73,00 metros,com terrenos de Celia Pereira dos Santos;ao Sul,por uma linha quebrada que,partindo da frente,segue em direção Oeste,na distância de 30,60 metros,daí vai para o Norte,até 2,00 metros,de onde continua para Oeste,na extensão de 42,40 metros,com terrenos do Centro Espírita Jesus perante a Cristandade, Vespasiano Euclides de Melo e Luiz Fernando de Melo;e,ao Oeste,onde mede 7,80 metros,com terreno de sucessores de Indalécio de Macedo,contendo uma casa de construção mista,com um pavimento.-

Proprietários:-Eurides Machado de Souza,motorista,CI-RG nº 497.991-Pr,e sua mulher Leonor Lazarini Souza,do lar,CI-RG nº 1.647.097-Pr,brasileiros,casados,residentes e domiciliados nesta cidade,inscritos nos CPF sob nºs 014.491.769-68 e 480.273.329-15,respectivamente.-

Registro anterior nº 21.280,folhas 182v/183,do livro 3-M,deste cartório.-

R-1 - 6.225 - Prot. 19.542 - 07.01.83 - ADQUIRENTE:-Jandira Joly,brasileira,desquitada,servidora pública,residente e domiciliada em Curitiba-Pr,CI-RG nº 1.800.966-Pr e inscrita no CPF-MF sob nº 434.832.919-20.-TRANSMITENTES:-Eurides Machado de Souza e sua mulher Leonor Lazarini Souza,já qualificados.- COMPRA E VENDA - Público de 23.12.82,do Tabelião Nei Amilton Menarim,desta cidade,folhas 127,do livro nº 164.-VALOR:-Cr$ 1.750.000,00.-Sisa nº 2859968-2,de 09.12.82.-Declararam os transmitentes,sob as penas da Lei,não estarem incursos nas restrições do artigo 141,do Decreto-Lei nº 66,de 23.12.1966,que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social.-As partes assumiram integral responsabilidade pela descrição do imóvel com suas confrontações,na forma do Provimento nº 260,de 16.12.75,do Exmo.Sr.Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná.-Dou fé.-Reg.Cr$ 16.310,40.-O Oficial:-

R-2 - 6.225 - Prot.44178 - 01.07.92 - ADQUIRENTE EXPROPRIANTE:-Município de Castro, pessoa jurídica de direito público interno,com sede à praça Pedro Kalede nº 22,nesta cidade,inscrito no CGC/MF sob nº 77.001.311/0001-20.-TRANSMITENTE EXPROPRIADA:-Jandira Joly,brasileira,desquitada,servidora pública,residente e domiciliada em Curitiba,CI-RG nº 1.800.966-Pr e CPF nº 434.832.919-20.-DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Público de 12.07.91,do Tabelião desta cidade,folha 124,do livro nº 199. Desapropriada amigavelmente,uma parte ideal de 140,40 metros quadrados.-VALOR:-Cr$ 33.000,00.-Sisa-isenta.-A presente desapropriação refere-se a uma parte ideal de 144,40 metros quadrados,do imóvel acima descrito.-Desapropriação destinada à construção de um lago artificial para lazer e turismo e à expansão urbana,integrando mais nitidamente a Vila Rio Branco ao centro urbano.-Dou fé.-O Oficial:-

cancelamento pelo Projeto de lei

R-3 - 6.225 - Prot. 95.381 - 22.02.2011 - ADQUIRENTE:- **Centro Espirita Jesus perante a Cristandade**, organização religiosa de caráter civil, de âmbito do direito privado de cunho filantrópico, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob ° 76.110.865/0001-72, com sede na rua Nossa Senhora do Carmo n° 75, Centro, nesta cidade.- TRANSMITENTE:- Município de Castro, acima qualificado.- COMPRA E VENDA - Público de 02.02.2011, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 395/400, do livro n° 343.- VALOR:- R$ 1.134,10.- **Esta venda refere-se a uma parte ideal do imóvel, com 144,40 metros quadrados.**- O ITBI devido foi pago conforme DAM 925/2010 de 16.11.2010.- O imóvel tem a inscrição imobiliária municipal 01.04.125.1085.001.01.02.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R$ 2,50, foi quitada em 18.11.2010.- Dou fé.- R. 1.260,00 VRC = R$ 192,78.- Castro, 22 de fevereiro de 2011.- O Oficial:-

MATRICULA N.º 6.225

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Castro – Estado do Paraná
Albino Schultz – Oficial
CERTIDÃO
A presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº 6.225 deste serviço.

SEGUE NO VERSO

SELO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ALBINO SCHULTZ

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO B C I

Prefeitura Municipal de Castro

DEPTº DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7495

24645.0 IPM: 01.04.125.1071.001.01.02

INSCRIÇÃO CADASTRAL

01 CADASTRO	02 D	03 ZONA	04 SETOR	05 QUADRA	06 LOTE	07 FACE	08 UNIDADE
08545-6	01	01	080	0125	1071		001

INFORMAÇÕES GERAIS

09 COMANDO — INCLUSÃO [X] I — ALTERAÇÃO [ ] A — BAIXA [ ] B

IDENTIFICAÇÃO ANTERIOR

10 CONTROLE	11 D	Z	QUADRA	LOTE
007770	01	01	01	1079

NOME DO CONTRIBUINTE E ENDEREÇO DO IMÓVEL

12 NOME DO CONTRIBUINTE	13 CÓD. CONTRIB.
CENTRO ESPIRITA JESUS PERANTE A CRISTANDADE	036196

14 C. LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO: AV - BC - R - VL - LARGO - PÇ	15 NÚMERO	16 ANDAR	17 APTº SALA
0274	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO	0045		

18 C. BAIRRO	NOME DO BAIRRO	19 C. LOT.	QUADRA	LOTE
0004	CENTRO	0002	0033	0001

20 CGC	CPF

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

21 C. LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO: AV - BC - R - VL - LARGO - PÇ	22 NÚMERO	23 ANDAR	24 APTº SALA
0274	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO	0075		

25 CEP	26 C. BAIRRO	NOME DO BAIRRO	27 CIDADE	28 U.F.
84165-440	0004	CENTRO	CASTRO	PR

INFORMAÇÕES DO TERRENO

29 OCUPAÇÃO (0 - BALDIO; 1 - EDIFICADO; 2 - EM CONSTRUÇÃO; 3 - CONST. PARALISADA; 4 - RUÍNAS; 5 - DEMOLIÇÃO; 6 - AGRO-PECUÁRIA): 1

30 PATRIMÔNIO (0 - PARTICULAR; 1 - PÚB. FEDERAL; 2 - PÚB. ESTADUAL; 3 - PÚB. MUNICIPAL; 4 - SOCIEDADE; 5 - RELIGIOSO; 6 - OUTRO): 5

31 INCIDÊNCIA (0 - NORMAL; 1 - ISENTO IPTU; 2 - ISENTO TSU; 3 - ISENTO IPTU/TSU; 4 - IMUNE IPTU; 5 - IMUNE TSU; 6 - IMUNE IPTU/TSU): 1

32 FORMA (0 - REGULAR; 1 - TRIÂNGULO; 2 - RETÂNGULO; 3 - IRREGULAR): 3

33 SITUAÇÃO (0 - MEIO DE QUADRA; 1 - UMA ESQUINA; 2 - DUAS ESQUINAS; 3 - TRÊS ESQUINAS; 4 - QUARTEIRÃO INTEIRO; 5 - ENCRAVADO): 4

34 FRENTE (0 - ENCR. C/SERVIDÃO; 1 - UMA FRENTE; 2 - DUAS FRENTES; 3 - TRÊS FRENTES; 4 - MAIS DE TRÊS): 2

35 TOPOGRAFIA (0 - PLANA; 1 - ACLIVE; 2 - DECLIVE; 3 - IRREGULAR): 1

36 PEDOLOGIA (0 - NORMAL; 1 - ROCHOSO; 2 - ARENOSO; 3 - ALAGADO; 4 - INUNDÁVEL; 5 - COMBINAÇÃO): 0

37 NÍVEL DA RUA (0 - EM NÍVEL; 1 - MAIS ALTO; 2 - MAIS BAIXO): 2

38 PAVIMENTAÇÃO (0 - ASFALTO; 1 - PEDRA; 2 - LAJOTA; 3 - REVEST. PRIMÁRIO; 4 - TERRA BATIDA; 5 - RUA N/ABERTA): 0

TIPO DA LIMITAÇÃO (0 - SEM LIMITAÇÃO; 1 - MURO; 2 - CERCA DE MADEIRA; 3 - CERCA DE ARAME; 4 - CERCA DE FERRO; 5 - TAIPA; 6 - OUTRO TIPO; 7 - COMBINAÇÃO)

LIMITADO POR

39 FRENTE	1
40 LATERAL DIREITA	1
41 FUNDOS	1
42 LATERAL ESQUERDA	1

43 FATOR DIFERENÇA (1 - CHÁCARA BALDIA; 2 - GLEBA BALDIA; 3 - GLEBA EDIFICADA):

44

45

46 ÁREA TOTAL m²	47 FRENTE	48 LAT. DIREITA	49 FUNDOS	50 LAT. ESQUERDA
496	8	45	17	45

EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO LOGRADOURO

51 M. FIO	52 SARJ.	53 PAV.	54 PASS.	55 ÁGUA	56 GAL.	57 ESG.	58 ILUM.	59 R. TEL.	60 URBAN.	61 L. PÚBL.	62 C. LIXO	63	64	65
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			

TESTADA E ÁREA DAS TAXAS

66 CONS. CALÇAMENTO	67 ILUMINAÇÃO	68 LIMPEZA PÚBLICA	69 COLETA DE LIXO	70 INCÊNDIO
53	53	53	2	41